

## **ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, no Salão Água Viva do Hotel Ponta Verde, em Maceió, Estado das Alagoas, foram realizados os trabalhos da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Parte introdutória: a reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais (CNCG), Dr. Arion Rolim Pereira, que fez a saudação aos Corregedores (conforme lista de presença em anexo), realizou os agradecimentos pela receptividade do Ministério Público do Estado de Alagoas, anunciou a execução do hino nacional brasileiro e mencionou a presença do Corregedor Nacional Cláudio Henrique Portela do Rego, do Conselheiro do CNMP Fábio Bastos Stica e do Procurador de Justiça Alessandro Tramujas Assad (ex-Corregedor Nacional), conferindo, em seguida, a palavra às seguintes autoridades: i) ao Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas, que saudou os presentes e enalteceu os trabalhos da Corregedoria-Geral do MPE/AL; e ii) ao Dr. Lean Antonio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, que saudou e agradeceu a presença de todos em Alagoas, realçou o trabalho da Corregedoria Nacional na inspeção, indicou a parceria estabelecida com a Procuradoria-Geral de Justiça e abordou o grave cenário político brasileiro. Primeira parte (período da manhã): na sequência da reunião, foi conferida a palavra ao Dr. Giovanni Rattacaso, Corregedor do Ministério Público Militar, que explanou sobre o tema "*A atuação da Corregedoria Nacional e das Corregedorias do*

*Ministério Público: contribuições recíprocas para o atendimento do interesse público*", enfatizando a necessidade da busca de uma solução política institucional que, preservando a autonomia do Ministério Público brasileiro, assegure um planejamento anual das correições das Corregedorias nacional e locais. Sobre o mesmo assunto, também fez uso da palavra como expositor o Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, dizendo do entusiasmo em assegurar a atividade supletiva da Corregedoria Nacional, consignando, entretanto, que nem sempre é efetiva a atuação dos órgãos disciplinares locais. Para o debate da matéria, foi conferida a palavra ao Dr. Fabio Bastos Stica, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (que realçou a relevância da atuação das Corregedorias, especialmente diante de sua atividade orientadora) e ao Procurador de Justiça Alessandro Tramuja Assad, ex-Corregedor Nacional (que enalteceu a importância da atuação supletiva da Corregedoria Nacional, a relevância das inspeções nacionais e a composição híbrida do CNMP). Após o *coffe break*, foram retomados os debates e fizeram uso da palavra, pela ordem, os Corregedores Gerais da Bahia, Tocantins, Pará, Goiás e Rio Grande do Norte. Retomou a palavra o Corregedor Nacional Cláudio Henrique Portela do Rego e finalizou o debate o Corregedor-Geral de Alagoas. A reunião, em seguida, foi suspensa para o almoço. Segunda parte (período da tarde): retomados dos trabalhos, o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais anunciou a homenagem aos ex-Corregedores Gerais que integraram o Colegiado, reafirmando a importância da colaboração por eles prestada ao órgão e realizando a entrega das respectivas placas. Na oportunidade, foram homenageados presencialmente Jair José de Gouveia Quintas (AP) e José Roque Nunes Marques (AM). Os demais ex-Corregedores Adelio Mendes dos Santos (PA), Suvamy Meirelles (MA) e Renato Silva Filho (PE) tiveram as respectivas placas de homenagem remetidas a cada um dos Estados pelos atuais Corregedores-Gerais. Nas

referidas homenagens, fizeram uso da palavra os atuais Corregedores Gerais do Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão e Pernambuco, todos enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos respectivos antecessores. Findas as homenagens, o Presidente do CNCG concedeu a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, que expôs o tema "*Instituição do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União como pessoa jurídica de direito privado: retrospectiva dos esforços, interesses institucionais do Ministério Público e conveniência da formalização*", declinando o estudo que fez sobre a situação jurídica da entidade, historiando a criação de comissão no âmbito do CNCG para tratar do tema, apontando as dificuldades para a regularização da pessoa jurídica (dada, especialmente, a dificuldade de localização das atas anteriores), alertando para a irregularidade do CNPJ da entidade (que foi cancelado) e se posicionando pela necessidade da devida regularização. Na sequência, o Presidente do CNCG fez ponderações sobre o tema, enfatizando as implicações negativas que ensejam a constituição da pessoa jurídica (uma vez que as ações, dado o interesse institucional do CNCG, são feitas em nome do Ministério Público). Abertos os debates, fizeram uso da palavra os Corregedores Gerais do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Goiás, de São Paulo, de Alagoas e de Mato Grosso do Sul. Ainda, retomada a palavra pelo expositor Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho (que realçou que a dissolução da entidade tem elevado custo) e pelo Presidente do CNCG, além de novo pronunciamento do Conselheiro Fabio Bastos Stica. Diante das divergências sobre os encaminhamentos, foi deliberado por suspender a matéria para maior reflexão do plenário sobre dar, ou não, continuidade aos trabalhos de instituição do CNCG como pessoa jurídica. Na sequência dos trabalhos, procedeu-se à aprovação da Ata da 106ª Reunião Ordinária do CNCG, com leitura feita pelo 1º Secretário do Colegiado. A

reunião foi interrompida, após ponderação do Corregedor-Geral de São Paulo, para que as autoridades presentes pudessem acompanhar o pronunciamento, ao vivo, do Excelentíssimo Presidente da República Michel Temer, acerca da grave crise institucional decorrente de investigações criminais. Por fim, anunciou o Presidente do CNCG a suspensão dos trabalhos para *coffee break* e reinício, no dia seguinte, às 9 horas, observado, entretanto, a imediata reunião paralela da comissão de estudos para a implementação do processo extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público, presidida pelo Corregedor-Geral do Mato Grosso do Sul. Terceira parte (período da manhã do dia 19 de maio de 2017): aberta a reunião pelo Presidente, foi anunciado a apresentação dos trabalhos em andamento das comissões constituídas na 106ª Reunião do CNCG. Para tanto, fizeram apresentação: a) comissão de estudos sobre o impacto de relatórios: exposição feita pelo Corregedor do Ministério Público do Trabalho e pelo Promotor de Justiça / RS, Dr. Leonardo Barrios; b) comissão de estudos sobre a efetividade das Corregedorias: exposição pela Corregedora-Geral do Ministério Público de Rondônia; c) comissão de estudos sobre a implementação do processo extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público: exposição feita pela Corregedor-Geral do Mato Grosso do Sul e pelo Promotor de Justiça Dr. Douglas / MS; d) comissão de estudos para padronização das Corregedorias: exposição feita pelo Corregedor-Geral de Minas Gerais, com ponderações feitas pelo Corregedor-Geral do Rio de Janeiro e pelo Corregedor-Geral da Bahia; e) em virtude de ausência justificada dos Corregedores de São Paulo e de Santa Catarina, não houve apresentação da comissão de estudos para indicação de Conselheiros do CNMP. Após as explanações das comissões, ocorreram debates sobre os seguintes temas: a) expedição de certidão de regularidade pelas Corregedores, sustentando os Corregedores do Pará, Rio de Janeiro, Alagoas e Paraná; b) instituição de comenda pelo CNCG, com exposição pela Corregedora Geral de Rondônia; c) convite para

comparecimento à cidade de Natal para a realização da 108ª Reunião Ordinária, realizado pelo Corregedor Geral do Rio Grande do Norte; d) leitura dos expedientes; e) anúncio pelo Corregedor-Geral da Bahia sobre evento de resolutividade naquele Estado. Por fim, pelo Presidente foi anunciado convite ao colegiado para participar, em Brasília, de audiência pública para tratar da atuação do Ministério Público junto aos Tribunais, fazendo uso da palavra os Corregedores do Rio de Janeiro e Goiás e instituindo comissão do CNCNG para acompanhar os trabalhos do CNMP.

Encerramento. Agradecendo a presença de todos, após a palavra final do Corregedor Geral de Alagoas e a execução do hino de Alagoas, o Presidente do CNCNG encerrou os trabalhos às doze horas. Impõe-se o registro de que a 107ª Reunião Ordinária foi integralmente gravada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Corregedores Gerais passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). E para consta, eu João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, 1º Secretário do CNCNG, lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelo presidente.

Arion Rolim Pereira  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná  
Presidente do CNCNG

João Rodrigues Filho  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Tocantins  
1º Secretário do CNCNG

